

## ATA DE REUNIÃO Nº 11/2023/CGEPE-PTU - CAMPUS PARACATU

06/09/2023

**Assunto:** Ata de Reunião do Colegiado do Curso Bacharelado em Engenharia Elétrica do IFTM Campus Paracatu - 04/08/2023

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três (04/08/2023), sexta-feira, às dezesseis horas e doze minutos (16h12), reuniram-se remotamente via plataforma Microsoft Teams, os membros do Colegiado do Curso Bacharelado em Engenharia Elétrica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - *Campus* Paracatu, designados pela PORTARIA / DG-PTU / Nº 64 DE 28/06/2022 - CAMPUS PARACATU. Estiveram presentes os professores Leandro Candido Brasão (Presidente), Olivar Gonçalves Borges (Membro Titular), Silas Martins Sousa (Membro Titular) e Getúlio Albernaz Lobo (Membro Suplente). Também estiveram presentes os discentes Rafael Ribeiro Vasconcelos (Membro Titular) e Ellen Aparecida Nunes Barbosa (Membro Suplente). O Presidente deu início a reunião e, primeiramente foi escolhido o membro Getúlio Albernaz Lobo para redigir a ata da reunião. O primeiro e principal assunto tratado na reunião foi acerca da quebra de pré-requisitos solicitados pelos discentes para cursarem disciplinas do curso. Houve o **DEFERIMENTO** por **UNANIMIDADE** para a quebra de pré-requisitos para os seguintes casos: Bolivar Cortes Correia Júnior, cursar Eletrônica de Potência na qual Eletrônica Analógica 2 é pré-requisito, esta solicitação já havia sido deferida no dia 07/07/2023 e realizado acompanhamento no dia 04/08/2023. Luan Almeida e Silva e Alipio Gabriel Dias Silveira cursarem Máquinas Elétricas na qual Conversão de Energia é pré-requisito e será cursada em paralelo. Leonardo Santos Machado Filho, Otavio Cesar Pinheiro de Souza, Ellen Aparecida Nunes Barbosa e Gracielle Fernandes Morais cursarem Controle Digital de Processos na qual Sistemas de Controle é pré-requisito. Ellen Aparecida Nunes Barbosa, Gracielle Fernandes Morais, Arthur Gonçalves Silva, Vinícius Assunção Batista e Vitor Igino de Assis cursarem Transmissão de Energia Elétrica na qual Transformadores é pré-requisito. Marcos Vinícius José de Souza cursar Proteção de Sistemas Elétricos na qual Análise de Sistemas Elétricos é pré-requisito e será cursada em paralelo. O segundo assunto da reunião foi a respeito do choque de horário para os discentes cursarem disciplinas. Houve o **DEFERIMENTO** por **UNANIMIDADE** para o choque de horário dos seguintes casos. Jhon Kenned Cardoso (concluinte) choque de horário (2 tempos) entre Fenômenos de Transporte e Redes Industriais, Gabriele Fernanda de Souza (concluinte) choque de horário (2 tempos) entre Sinais e Sistemas e Redes Industriais, Carlos Felipe Fontes Braga (concluinte) choque de horário (2 tempos) entre Sinais e Sistemas e Eletrônica Digital. Também houve a solicitação de autorização de vários alunos concluintes para choque de horário entre Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e Optativa 1, sendo deferido por unanimidade. A gestão de faltas e atividades avaliativas fica sob a responsabilidade do discente, atentando-se para a nota mínima de 60 pontos e 75% de frequência para aprovação em cada componente curricular. O colegiado aprovou que as quebras de pré-requisitos e choques de horário que foram deferidos acima também serão válidos para futuros pedidos. O terceiro terceiro assunto que foi deferido trata-se das optativas para o curso de Engenharia Elétrica, estas poderão ser cursadas em qualquer outra oferta dos cursos de graduação do campus, desde que haja autorização dos dois coordenadores de curso. O quarto e último tema da pauta foi a respeito da demanda do estudante Nivaldo Antônio Ferreira que gostaria de realizar o aproveitamento de disciplinas do antigo Projeto Pedagógico de Curso (PPC) de 2016, já que o seu ingresso é regido pelo novo PPC, sendo **INDEFERIDO** por **UNANIMIDADE**. As dezessete horas e dois minutos (17h02), o professor Leandro encerrou a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu Getúlio Albernaz Lobo (Membro Suplente), lavro a presente ata, que será lida, aprovada e assinada por todos os presentes na reunião.

GETÚLIO ALBERNAZ LOBO

GETULIO ALBERNAZ LOBO  
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

---



Documento assinado eletronicamente por GETÚLIO ALBERNAZ LOBO, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, em 04/09/2023, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LEANDRO CANDIDO BRASÃO  
COORDENADOR(A) DO CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

---



Documento assinado eletronicamente por LEANDRO CANDIDO BRASÃO, COORDENADOR(A) DO CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA, em 04/09/2023, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SILAS MARTINS SOUSA  
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

---



Documento assinado eletronicamente por SILAS MARTINS SOUSA, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, em 04/09/2023, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

OLIVAR GONÇALVES BORGES  
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

---



Documento assinado eletronicamente por OLIVAR GONÇALVES BORGES, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, em 04/09/2023, às 21:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ELLEN APARECIDA NUNES BARBOSA  
ALUNO DO IFTM

---



Documento assinado eletronicamente por ELLEN APARECIDA NUNES BARBOSA, ALUNO DO IFTM, em 05/09/2023, às 06:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RAFAEL RIBEIRO VASCONCELOS  
ALUNO DO IFTM

---



Documento assinado eletronicamente por RAFAEL RIBEIRO VASCONCELOS, ALUNO DO IFTM, em 06/09/2023, às 00:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.iftm.edu.br/autenticacao/> informando o código verificador **FB5058F** e o código CRC **AA2C2052**.

---

Referência: NUP: 23203.004016/2023-13

DOCS nº 0000518226